



**Processo Número:** 12610006.001772/2021-70

**Assunto:** Contratação da aquisição de placas protetoras de acrílico com instalação.

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Nº 14/2021

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

**OBJETO:** O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de placas protetoras de acrílico com instalação, **para o QUIOSQUE de atendimento na Rodoviária de Natal, vinculado a EMPROTUR**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

Os itens cujos valores **não ultrapassarem R\$ 200 mil são exclusivos para ME/EPP/MEI**, conforme art. 42 da Lei Complementar nº 675, de 06 de novembro de 2020.

#### **QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E INSUMOS.**

A compra de insumos e produtos contemplará os seguintes itens e especificações:

#### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando que os servidores públicos voltarão trabalhar de forma presencial nos órgãos da administração direta e indireta do Governo do Rio Grande do Norte nas próximas semanas.

Considerando o DECRETO Nº 29.886, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Considerando a importância da retomada progressiva das atividades presenciais do Funcionalismo Público no Estado do Rio Grande do Norte, que deve ser definida a partir de parâmetros e protocolos de saúde, por meio de planejamento responsável, ao lado das ações de combate à pandemia.

Considerando que o avanço na gradual abertura das atividades está condicionado aos bons indicadores de saúde, correlacionados à Taxa de Transmissibilidade da COVID-19 e à Taxa de Ocupação dos Leitos Clínicos e de UTI para COVID-19.

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 29.815, de 7 de julho de 2020, o qual dispôs sobre as medidas de saúde e a política de isolamento social rígido para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) durante a retomada gradual responsável das atividades no âmbito do Rio Grande do Norte.

Considerando que o art. 1º do Decreto Estadual nº 29.815, de 2020, prorrogou durante a execução do Cronograma de Retomada Gradual Responsável das Atividades Econômicas, a política de isolamento social rígido e as medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), instituídas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Considerando que o combate à pandemia e as medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de

responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos.

Considerando que a adoção de protocolos sanitários auxiliará na prevenção e na contenção da disseminação da pandemia, possibilitando que se salvem vidas e se evite a sobrecarga nas unidades hospitalares do Estado do Rio Grande do Norte.

Considerando a necessidade de instituir Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais no Poder Executivo, com o objetivo de retomar a jornada de trabalho presencial e avaliar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19.

Considerando a necessidade de EPI'S para os servidores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ .3604,64 (três mil e seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.	
<b>Projeto de atividade</b>	298401 - Manutenção e funcionamento
<b>Elemento de Despesa:</b>	33.90.39 - Serviços pessoa Jurídica 33.90.30.44 - Material de sinalização visual e afins
<b>Fonte de Recurso:</b>	100 - Recursos Ordinários
<b>Valor:</b>	R\$ 869,80 (oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), para o elemento 33.90.39; R\$ 2.734,84 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para o elemento 33.90.30.44

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações – RIL.

#### GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL :

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o servidor **Caio Henrique Rebouças Pinto, Matrícula 225.353-4, e-mail: subopeccnatal@gmail.com**, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

**CONTRATANTE:** Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

**CONTRATADA:** :Acrilart Ltda Me. – CNPJ 02.625.717/0001-54.

Natal/RN, 26 de agosto de 2021.

(Assinado Eletronicamente)  
**RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA**  
Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 26/08/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10928973** e o código CRC **9CBED650**.

---

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Processo nº 00610256.000331/2020-21  
Resultado do Julgamento PE024/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de "Agulhas e Seringas" a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas, adjudicação e homologação do presente certame.

ITEM 01 - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
ITEM 04 e 06 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICO LTDA - EPP  
ITENS 03; 05; 07 e 08 - FRACASSADOS  
Natal-RN, 26 agosto de 2021.  
Altamir Justino Victor  
Pregoeiro-SESAP-CPL

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB/SESAP  
Convite

O Hospital Dr. José Pedro Bezerra através da Divisão de Serviços Gerais, convida Empresas especializadas em Serviço de locação de um equipamento AUTOMATIZADO para testes de coagulação: tempo de atividade da protrombina (TAP) e tempo de trombolastina parcial ativada (TTPa), com fornecimento de reagentes necessários para os exames e quantidades descritas no termo de referência, além do fornecimento de todos os insumos (por exemplo, ponteiros amarelos, cubetas, soluções de limpeza, controles, calibradores, papéis para impressão, impressora caso necessário, entre outros) para seu correto funcionamento. O equipamento fornecido deve, obrigatoriamente, permitir o interfaceamento com software existente no laboratório do HJPB e A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ARCAR COM OS CUSTOS DO INTERFACEAMENTO. Proposta informaria no horário das 08h. às 12h. até 5 dias úteis, após a publicação maiores informações pelo telefone (084) 3232-5416 ou no próprio Hospital situado a Rua Araquari S/N, conj. Santa Catarina - Bairro Potengi, zona norte de Natal.  
Fabricio Freitas Sousa Costa  
Chefe da Divisão de Serviços Gerais  
Aline Patrícia dos Santos Bezerra  
Diretora Geral/HJPB  
Natal, 26 de agosto de 2021.

Secretaria de Estado da Saúde Pública  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 - NOVA CHAMADA**  
Objeto: Trata-se da criação de Ata de registro de preço - ARP. A presente solicitação tem por objetivo a compra de racks de servidores e componentes descritos na especificação no item 3 deste termo de referência, para atender as necessidades desta secretaria. A abertura das propostas será no dia 10/09/2021, às 09h e a sessão de disputa será no dia 10/09/2021 e terá início às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF).  
O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 892407 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP-e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h às 14h de segunda à sexta-feira. Natal/RN, 26 de agosto de 2021.  
José Nilton Moreira Júnior  
PREGOEIRO- CPL-SESAP/RN.

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - CVS**  
**SUBCOORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUVISA/RN**  
**SETOR PRODUTOS**  
**FICHA CADASTRAL (VENDA DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO)**  
**NOME: FARMÁCIA MAIS SAÚDE LTDA-ME**  
**ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO, 60, CENTRO**  
**CIDADE: SANTO ANTONIO UF: RN**  
**NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: LETICIA LOPES DE MEDEIROS**  
**INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA Nº: 4233 UF: RN**  
**CADASTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº: 1997**

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - CVS**  
**SUBCOORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUVISA/RN**  
**SETOR PRODUTOS**  
**FICHA CADASTRAL (VENDA DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO)**  
**NOME: DROGARIA SANTO EXPEDITO EIRELI**  
**ENDEREÇO: AV. DR SILVIO BEZERRA DE MELO,474, CENTRO**  
**CIDADE: A UF: LAGOA NOVA / RN**  
**NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ GILDICLÉCIO DE MACÊDO LIRA**  
**INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA Nº: 5018 UF: RN**  
**CADASTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº: 2223**

## Secretaria de Estado do Turismo

Termo de Dispensa de Licitação Nº 6/2021  
Para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação da empresa SEC PUBLICIDADE EIRELI, para prestação de serviço de publicação de atos administrativos em jornais de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte e no Brasil, além de Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 24, inciso II da citada Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta da SEC PUBLICIDADE EIRELI, CNPJ: 08.381.234/0001-38, limitada ao valor global de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), sendo no exercício orçamentário de 2021 nos meses de Setembro a Dezembro é no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) e prevê para o exercício orçamentário de 2022 para Janeiro e Agosto, o montante de R\$ 11.600,00 (onze mil, seiscentos reais).  
Unidade Gestora 280001 - Secretaria do Turismo  
Gestão 00001 - Gestão Tesouro  
Unidade Orçamentária 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR  
Classificação Funcional Programática 23.122.0100.2977

Subação 297701 - Manutenção e Funcionamento  
Fonte de recurso 0. 1.00.000000 - Recursos ordinários  
Natureza de despesa 33903901 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades  
Natal/RN, em 26 de agosto de 2021.  
Leandro Carlos Prudêncio  
Secretário Adjunto.

## Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Termo de Dispensa de Licitação Nº 14/2021  
Processo Número: 12610006.001772/2021-70  
Assunto: Contratação da aquisição de placas protetoras de acrílico com instalação.  
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.  
OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de placas protetoras de acrílico com instalação, para o QUIOSQUE de atendimento na Rodoviária de Natal, vinculado a EMPROTUR, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.  
Os itens cujos valores não ultrapassem R\$ 200 mil são exclusivos para ME/EPP/MEL, conforme art. 42 da Lei Complementar nº 675, de 06 de novembro de 2020.

**QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E INSUMOS.**  
A compra de insumos e produtos contemplará os seguintes itens e especificações:  
**JUSTIFICATIVA:** Considerando que os servidores públicos voltarão trabalhar de forma presencial nos órgãos da administração direta e indireta do Governo do Rio Grande do Norte nas próximas semanas.  
Considerando o DECRETO Nº 29.886, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Considerando a importância da retomada progressiva das atividades presenciais do Funcionalismo Público no Estado do Rio Grande do Norte, que deve ser definida a partir de parâmetros e protocolos de saúde, por meio de planejamento responsável, ao lado das ações de combate à pandemia.

Considerando que o avanço na gradual abertura das atividades está condicionado aos bons indicadores de saúde, correlacionados à Taxa de Transmissibilidade da COVID-19 e à Taxa de Ocupação dos Leitos Clínicos e de UTI para COVID-19. Considerando a edição do Decreto Estadual nº 29.815, de 7 de julho de 2020, o qual dispôs sobre as medidas de saúde e a política de isolamento social rígido para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) durante a retomada gradual responsável das atividades no âmbito do Rio Grande do Norte.

Considerando que o art. 1º do Decreto Estadual nº 29.815, de 2020, prorrogou durante a execução do Cronograma de Retomada Gradual Responsável das Atividades Econômicas, a política de isolamento social rígido e as medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), instituídas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Considerando que o combate à pandemia e as medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos. Considerando que a adoção de protocolos sanitários auxiliará na prevenção e na contenção da disseminação da pandemia, possibilitando que se salvem vidas e se evite a sobrecarga nas unidades hospitalares do Estado do Rio Grande do Norte. Considerando a necessidade de instituir Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais no Poder Executivo, com o objetivo de retomar a jornada de trabalho presencial e avaliar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19.

Considerando a necessidade de EPT's para os servidores.  
**VALOR GLOBAL: R\$ 3.604,64 (três mil e seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:	
Projeto de atividade	298401 - Manutenção e funcionamento
Elemento de Despesa:	33.90.39 - Serviços pessoa Jurídica 33.90.30.44 - Material de sinalização visual e afins
Fonte de Recurso:	100 - Recursos Ordinários
Valor:	R\$ 869,80 (oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), para o elemento 33.90.39; R\$ 2.734,84 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para o elemento 33.90.30.44

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações - RIL.

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**  
A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o servidor Caio Henrique Rebouças Pinto, Matrícula 225.353-4, e-mail: subopeccnatal@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

**CONTRATANTE:** Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.  
**CONTRATADA:** Acrilart Ltda Me. - CNPJ 02.625.717/0001-54.

Natal-RN, 26 de agosto de 2021.  
(Assinado Eletronicamente)  
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA - Diretor Vice Presidente

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

CONTRATO 036/2021/SEAP  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.  
Contratado: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI  
PROCESSO nº 06010046.000050/2021-70

**DO OBJETO**  
O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos para aparelhar o Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DA VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, contados a partir da sua assinatura até 31/12/2021, com fulcro no art. 57, caput, da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE.

**DO VALOR**  
O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.963,00 (seis mil, novecentos e sessenta e três reais).

**DA DOTAÇÃO**  
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista para o exercício de 2021, na classificação seguinte: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - 14 - DIREITO DA CIDADANIA - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUBAÇÃO - 300501 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PENAIS. No Elemento de Despesa: 44.90.52 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE Subelementos: 44.90.52.33 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEOS E FOTOS. - RS 9.798,83 - 44.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL. - RS 608,96 - Na Fonte de Recurso: 0.1.90 - RECURSOS DIVERSOS - 190.  
Local e Data: Natal (RN), 16 de agosto de 2021.  
Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretária de Estado da Administração Penitenciária; ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES JUNIOR - CONTRATADA.  
Testemunhas: CARLOS WAGNER BACURAU SOARES - CPF: 026.602.604-43 E MARIA OZANILDA DANTAS - CPF: 258.002.053-53

CONTRATO 037/2021/SEAP  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.  
Contratado: BILHETECO LTDA  
PROCESSO nº 06010046.000050/2021-70

**DO OBJETO**  
O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos para aparelhar o Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DA VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, contados a partir da sua assinatura até 31/12/2021, com fulcro no art. 57, caput, da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE.

**DO VALOR**  
O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

**DA DOTAÇÃO**  
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista para o exercício de 2021, na classificação seguinte: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - 14 - DIREITO DA CIDADANIA - 421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUBAÇÃO - 300501 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PENAIS.No Elemento de Despesa: 44.90.52 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE Subelementos: 44.90.52.33 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEOS E FOTOS. - RS 9.798,83 - 44.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL. - RS 608,96 - Na Fonte de Recurso: 0.1.90 - RECURSOS DIVERSOS - 190.  
Local e Data: Natal (RN), 24 de agosto de 2021.  
Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretária de Estado da Administração Penitenciária; RONALD RIGO FASSARELLA - CONTRATADA.  
Testemunhas: CARLOS WAGNER BACURAU SOARES - CPF: 026.602.604-43 E MARIA OZANILDA DANTAS - CPF: 258.002.053-53

CONTRATO 038/2021/SEAP  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.  
Contratado: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS  
PROCESSO nº 06010046.000050/2021-70

**DO OBJETO**  
O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos para aparelhar o Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DA VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, contados a partir da sua assinatura até 31/12/2021, com fulcro no art. 57, caput, da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE.

**DO VALOR**  
O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais) .

**DA DOTAÇÃO**  
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista para o exercício de 2021, na classificação seguinte: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - 14 - DIREITO DA CIDADANIA - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUBAÇÃO - 300501 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PENAIS. No Elemento de Despesa: 44.90.52 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE Subelementos: 44.90.52.33 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEOS E FOTOS. - RS 9.798,83 - 44.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL. - RS 608,96 - Na Fonte de Recurso: 0.1.90 - RECURSOS DIVERSOS - 190.  
Local e Data: Natal (RN), 17 de agosto de 2021.  
Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretária de Estado da Administração Penitenciária; Felipe Carvalho Querino - CONTRATADA.  
Testemunhas: CARLOS WAGNER BACURAU SOARES - CPF: 026.602.604-43 E MARIA OZANILDA DANTAS - CPF: 258.002.053-53